



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 109 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUARTA FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 006/2019.

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe sobre a inscrição indeferida não deferida do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Franco-MA - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nos 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 072/2019,

CONSIDERANDO o que preconiza na Resolução nº 002 do CMDCA que dispõe sobre o Edital nº 001/2019 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019, no Artigo 2º VII.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho em análise de atas do livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e documentos enviados pela Prefeitura e pela Comarca de Porto Franco;

RESOLVE:

Art. 1º - Não deferir a Inscrição do Senhor ODILÉ MOREIRA DE SOUZA, para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019 de Porto Franco-MA, por não atender o que discorre na Resolução nº02 do CMDCA e Artigo 2º VII do Edital 001/2019. Podendo o mesmo caso queira estar recorrendo da decisão no prazo previsto no Edital 001 de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PUBLIQUE-SE”

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal e demais locais que constam no Edital nº 01/2019.

Porto Franco/MA, 03 de junho de 2019.

Bárbara Luana de Moraes Rodrigues
Presidente



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração